



PORTARIA N.º 3.427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –  
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil,  
**Leia Ester Diogo de Assis**, constante na Portaria Municipal n.º 3.387, de 23 de setembro de  
2021, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de  
n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro  
de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**,  
conforme desistência recebida em 27 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças